



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76260

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076260-46

IMÓVEL: Apartamento 103, do bloco 04, da Rua Gentil de Ouro, nº615 (originalmente na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga nº1501), empreendimento denominado "Jardins Campo Grande", Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à **fração ideal de 0,00142876** do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 37.616. O empreendimento possui 348 vagas de estacionamento, destinadas a veículos de passeio, motocicletas ou utilitários, localizadas em partes comuns do conjunto de edificações, não vinculadas às unidades autônomas, cabendo a futura administração do condomínio disciplinar a sua utilização. -x-x

PROPRIETÁRIO: VINICIUS SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.881.987-50, residente e domiciliado nesta cidade. **SUNAMITA DOS PRAZERES LIDORIO**, brasileira, solteira, auxiliar escrita fiscal, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.071.097-75, residente e domiciliada nesta cidade. x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 227.995, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-25 da matrícula 53.209, com habite-se em 31/08/2012. -x-x

AV - 1 - M - 76260 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 227.995 em 27/05/2013, que pelo instrumento particular de 30/11/2012, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS\$81.441,46**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 12/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76260 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 227.995, em 06/04/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício sob o nº176608/2001, foram intimado os devedores **VINICIUS SOUSA DOS SANTOS**, e **SUNAMITA DOS PRAZERES LIDORIO**, ambos já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 12/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76260 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 227.995, em 26/10/2022, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício sob o nº308948/2002, foram intimado os devedores **VINICIUS SOUSA DOS SANTOS**, e **SUNAMITA DOS PRAZERES LIDORIO**, ambos já qualificados foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 12/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 76260 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 227.995, em 21/07/2023, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício sob o nº377918/2003, foram intimados os devedores **VINICIUS SOUSA DOS SANTOS**, e **SUNAMITA DOS PRAZERES LIDORIO**, ambos já qualificados foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 12/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSG4Q-9XT97-8UGBW-9MFUE>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
76260

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076260-46

AV - 5 - M - 76260 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº103571, aos 17/09/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, AV-3 e AV-4 desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 12/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14218 JQB.

AV - 6 - M - 76260 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº103571, aos 17/09/2024. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores **VINICIUS SOUSA DOS SANTOS**, e **SUNAMITA DOS PRAZERES LIDORIO**, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 08/10/2024, 09/10/2024 e 10/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 12/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14219 YDB.

AV - 7 - M - 76260 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº107867, aos 13/12/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.307.765-2, e CL (Código de Logradouro) nº09.880-6. Averbação concluída aos 17/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 23528 WTC.

AV - 8 - M - 76260 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº107867, aos 13/12/2024. Pelo requerimento de 12/12/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$111.032,17**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$111.032,17**, certificado declaratório de isenção nº2645146 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 17/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 23529 DFI.

AV - 9 - M - 76260 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº107867, aos 13/12/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-8. Averbação concluída aos 17/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 23530 GWD.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **17/12/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 23531 RVF



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSG4Q-9XT97-8UGBW-9MFUE>